



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022


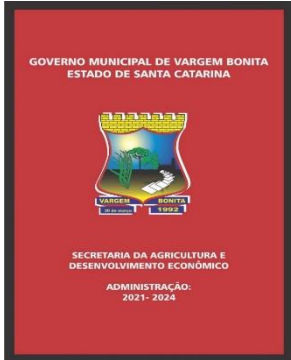
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitória, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO BARP**, portador da Cédula de Identidade nº *.469.*** SSP/SC inscrito no CPF-MF sob o nº ***.767.899-**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.476/0001-35, representada neste ato pelo Sr. **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº *.035.5**-* SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob o nº ***.638.179-**, para o fornecimento dos itens discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	<p>Malotes em poliéster, conforme modelo constante do termo de referência, com as seguintes especificações: - 28cm de altura x 34 cm de comprimento – tamanho M (Médio). - Poliéster na cor vermelho. - Confeccionado em poliéster 600 impermeáveis de alta resistência. - Fechamento com zíper nº6. - Personalização em Sublimação colorida.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"></div> <p>Como deve ficar a arte</p>	11,90	11.900,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Cláusula Segunda – Da validade da Ata

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

- 3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 060/2022 e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO BARP
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.
Nome: Fernanda Caetano Anzollin
Cargo: Escriturária

02.
Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Cargo: Diretor de Compras